



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2023/FMTT, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL E A EMPRESA BEMFRIO SERVIÇOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO/SPLIT, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL**, inscrito no CNPJ/MF 15.527.565/0001-07, estabelecido à Avenida Maximino Porpino, s/n, centro, CEP:68743-000 neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, a Sr.º José Setubal Noronha, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 368.244.452-15, portador da carteira de identidade RG nº 2249086 SSP/PA e a empresa **BEMFRIO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.077.955/0001-30, sediada na cidade de Marabá/PA, neste ato representada por Bruno Araujo do Passos, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº188/2023/FMTT firmado entre as partes conforme previsão da CLÁUSULA DECIMA SEXTA, no processo de Pregão Eletrônico SRP nº063/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 24/11/2024 A 23/11/2025, consubstanciada na necessidade de continuidade de prestação do serviço, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Castanhal (PA), 13 de novembro de 2024.**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO - FMTT  
José Setubal Noronha**

**BEMFRIO SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 26.077.955/0001-30**